DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Contratos 3
Cotação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 20/26 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.026

"Designa a servidora AIDE SOLANGE MAGOSSO IZEPE a exercer a função gratificada de Coordenador de Programas"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Educação, cujo objeto trata do Repasse de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de LUTECIA com intuito auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, nos termos do Decreto nº 48.631, de 11-05-2004, Resolução SE nº 27, de 09-05-2011 e Resolução SE nº 28, de 12-05-2011;

CONSIDERANDO que tal ajuste, no item de supervisão, determina que o Município indique servidores que serão os responsáveis por todas as ações administrativas e operacionais do convênio, tais como, orientação e supervisão dos condutores e monitores, escala de condutores para atendimentos das requisições de serviços, controle de manutenção e limpeza dos veículos, controle de frequência dos condutores, emissão de relatórios gerenciais etc.;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 91/2022, de 15 de junho de 2022, que designou servidora para atuar como Supervisora administrativa do Convênio de Transporte de Alunos,

R E S O L V E :

· **DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **AIDE SOLANGE MAGOSSO IZEPE**, Portadora do R.G n.º 26.400.969-1 SSP/SP, Escriturária de provimento efetivo desta Prefeitura, a exercer a função gratificada de Coordenador de Programas, com fulcro no artigo 24 e anexo III da Lei Municipal nº 26/2025, de 21 de Julho de 2.025.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 03 de Fevereiro de 2.026.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 015/2025 - Processo nº 074/2025. Por esta e na melhor forma de direito, de acordo com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, ***ADJUDICO*** o objeto que consiste no **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPO DE LUTÉCIA".** as empresas SOROMED MARÍLIA LTDA – ME - CNPJ 06.230.386/0001-04, os itens 12 e 41 com valor global de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); PLÁCIDO COM. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELE – ME, CNPJ 25.123.79/0001-86, os itens 31, 94 102, e 163 com o valor global de R$ 2.534,70 (dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.847.630/0001-10, os itens 15, 45, 46, 77 e 166, com o valor global de R$ 12.364,50 (doze mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI EPP, CNPJ 01.140.868/0001-50, o item 105, com o valor global de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA, CNPJ 09.222.496/0001-12, os itens 1, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 99 com o valor global de R$ 56.519,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e dezenove reais); CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI, CNPJ 24.586.988/0001-80 os itens 2, 26, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 50, 55, 56, 61, 68, 76, 80, 81, 83, 84, 86 e 138 com o valor global de R$ 11.796,40 (onze mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ 04.063.331/0001-21, os itens 3, 16, 44, 47, 51, 52, 53, 64, 65, 66, 69, 70, 82, 106, 107, 108, 117, 118, 119, 121, 131, 132, 141, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 157, 158, 160 e 161, com o valor global de R$ 12.807,20 (doze mil oitocentos e sete reais e vinte centavos); DINEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 56.081.482/0001-06, os itens 14, 62, 67, 71, 72, 73, 74, 75, 88, 103, 104, 114, 115, 116, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 133, 134,135, 136, 137, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 149, 164 e 165 com o valor global de R$ 14.287,42 (quatorze mil e duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos); ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 03.945.035/0001-91 os itens 17, 59, 155, 156 e 162, com o valor de R$ 3.298,62 (três mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos); CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 78, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 109 e 110 com o valor global de R$ 30.519, 20 (trinta mil quinhentos e dezenove reais e vinte centavos); MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MED. HOSP. LTDA, CNPJ 15.311.878/0001-15, os itens 85 e 159, com o valor global de R$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais); CSK IMPORTADORA E

DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES, CNPJ 60.599.605/0001-72, o item 79, com o valor global de R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais) e ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT., CNPJ 19.336.532/0001-22, os itens 32, 54, 57, 58, 60, 63, 100, 101 e 111, com o valor global de R$ 26.895,00 (vinte e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais). Lutécia/SP, 03 de fevereiro de 2026. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente e na melhor forma de direito, de acordo com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, ***HOMOLOGO***, nos termos da legislação em vigor, o processo licitatório n° **074/2025**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025, cujo objeto consiste no **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPO DE LUTÉCIA".** Lutécia/SP, 03 de fevereiro de 2026. Laudemir Leati. Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO N.º 004/2026

13º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL"

PROCESSO: Nº 010/2023.

INEXIGIBILIDADE: Nº 01/2023.

CONTRATO: Nº 006/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: R. P. DA SILVA AUTO POSTO EPP.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, conforme tabela abaixo:

ITEM	*DESCRIÇÃO DO PRODUTO*	*VALOR (R$) ATUAL*	*VALOR (R$) PROPOSTO*	*VARIAÇÃO %*
1	DIESEL S10	6,91	6,76	-2,12
2	GASOLINA COMUM	6,33	6,56	+3,62
3	ETANOL	4,28	4,64	+8,40

COM A NOVA VIGÊNCIA DE 04/02/2026 a 03/02/2027.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2026 À 022/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

CONTRATADA: EMPRESAS DO CONSÓRCIO CIVAP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES, DE MEDICAMENTOS E OUTROS.

PROCESSO LOCAL Nº 001/2026

PROCESSO CIVAP Nº 056/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

VIGÊNCIA ATÉ 03/12/2026

.....

Cotação

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, torna público que está recebendo propostas para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE FOTOGRAFIAS E VÍDEOS INSTITUCIONAIS, INCLUINDO CAPTAÇÃO DE IMAGENS, EDIÇÃO, FINALIZAÇÃO E ENTREGA DOS MATERIAIS EM FORMATO DIGITAL, DESTINADOS A REGISTROS INSTITUCIONAIS, MEMÓRIA ADMINISTRATIVA E USO EM ARQUIVOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP".** O Termo de referência com suas especificações poderá ser solicitado através do e-mail cotacao@lutecia.sp.gov.br, e as respectivas propostas serão recebidas até o dia 06/02/2026 através do mesmo e-mail, ou protocoladas presencialmente no Setor de Licitações do Município. Os valores recebidos serão analisados e verificado a modalidade de processo licitatório adequada a contratação. Lutécia, 03 de fevereiro de 2026. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

.....

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, torna público que está recebendo propostas para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONSULTORIA PARA APOIO ADMINISTRATIVO E PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS MEIOS DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP, POR MEIO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, TERMOS DE COMPROMISSO, TRANSFERÊNICAS ESPECIAIS E TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO A FUNDO, ORIUNDOS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO, DA UNIÃO E DO ESTADO, BEM COMO PARA O ACOMPANHAMENTO DE TODA E EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS". O** termo de referência com suas especificações poderá ser solicitado através do e-mail cotacao@lutecia.sp.gov.br, e as respectivas propostas serão recebidas até o dia 06/02/2026 através do mesmo e-mail, ou protocoladas presencialmente no Setor de Licitações do Município. Os valores recebidos serão analisados e verificado a modalidade de processo licitatório adequada a contratação. Lutécia, 03 de fevereiro de 2026. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

.....